



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto		
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário		
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado			
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia			
☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Em vista da necessidade de contratar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializada nas áreas do Direito Administrativo e Constitucional, Licitações e Contrato Administrativos, para orientação técnica jurídica, emissão de pareceres nos processos administrativos, acompanhamento de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e demais órgãos fiscalizadores. Sendo necessária à Câmara Municipal, pois é imprescindível que haja orientações jurídicas especializadas em questões legislativas, regulatórias e processuais para garantir a conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. É necessário ainda em casos de litígios ou controvérsias legais, o escritório de advocacia pode representar os interesses da Câmara Municipal perante tribunais, órgãos administrativos e outras entidades legais. A consultoria jurídica se faz necessária ainda para redigir e revisar projetos de lei, pareceres, contratos, atas e outros documentos jurídicos relevantes para as atividades legislativas da Câmara. E ainda para garantir que as propostas legislativas estejam em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, onde a assessoria jurídica pode auxiliar nesse processo, realizando análises de constitucionalidade. A assessoria jurídica garante ainda o suporte necessário durante o processo legislativo, auxiliando na elaboração de emendas, na articulação política, na negociação com outros órgãos e na defesa dos interesses da Câmara. E também atuará como agente que pode identificar e mitigar potenciais riscos legais que possam afetar as atividades da Câmara é outra função importante do escritório de advocacia, ajudando a evitar litígios e problemas legais futuros.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.	12	Mês
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, matrícula nº 110120-0, para esse fim.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Ourém-PA, 20 de Fevereiro de 2025.  Jose Gleybson Alves Neto 1º SECRETÁRIO			